



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 082/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Solicitação de Habilitação do Custeio do SAMU para o município de Jutai/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.5.2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO que o SAMU/Jutai/AM já se encontra em funcionamento desde o dia 18.3.2019, e o município necessita da oferta desse serviço, e que todos os procedimentos de protocolos já foram tomados como: cadastro da Proposta no SAIPS, parecer técnico da Coordenação Geral do SAMU 192 do Alto Solimões, cadastro no CNES;

CONSIDERANDO que o município está articulado tecnicamente para atender aos requisitos necessários para a implantação do serviço;

CONSIDERANDO o Processo nº 14018/2019-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB, a Habilitação de Custeio do SAMU/Jutai/AM;

CONSIDERANDO que o SAMU 192 é dos componentes dessa Rede fazendo a integração entre os equipamentos de saúde e que o atendimento realizado em tempo hábil faz a diferença entre a vida, à morte e as sequelas;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Cássio Roberto do Espírito Santo**, tendo em vista, que a Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde de maneira ágil e oportuna.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Solicitação de Habilitação do Custeio do SAMU para o município de Jutai/AM, bem como o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

